INDICAÇÃO Nº 189/2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a criação do Distrito em Rocha Leão com uma sub-administração.

JUSTIFICATIVA

Com uma sub-administração municipal em Rocha Leão, agilizaria em muito a resolução dos problemas dos moradores daquela localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2010.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-autor